



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 822/2021, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto que solicita a transferência da servidora Luciana Stela Dourado da Cruz Soares, lotada na Creche CEI Criança Feliz para prestar seus serviços no Departamento de Arte e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir nesta data, a servidora LUCIANA STELA DOURADO DA CRUZ SOARES, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 277.685.248-70, onde exercerá suas funções no Departamento de Arte e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de dezembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 546, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do

Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.616, de 13 de dezembro de 2021, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 23 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho temporário firmado com a servidora NEUSA MARIA DE ARRUDA, inscrita no CPF sob o nº 705.673.368-91, para o emprego de Professor de Educação Básica II – 24 HS.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de dezembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para atribuição de classes e ou/aulas e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 823/2021, protocolado sob nº 3418/2021, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto solicita a nomeação da Comissão de Atribuição de Classes e ou/Aulas para o ano letivo de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de atribuição de classes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 3 de 3

e ou/aulas para o ano letivo de 2022, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA, CPF nº 095.524.268-12.

II- GORETE ROSA DOS SANTOS, CPF nº 095.524.038-71.

III- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA, CPF nº 087.615.388-09.

IV- EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO, CPF nº 253.910.008-23.

V- CLAUDIA REGINA FLOR, CPF nº 119.885.738-23.

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 16 de dezembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração